



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 251/2025.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 037/2025.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e órgãos vinculados.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h30min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeado pelo Decreto nº.329/GAB/PMR de 07/01/2025, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CC considerando a aquisição dos materiais de expediente e de consumo são necessários para reposição do estoque do almoxarifado. Considerando ainda que a despesa com a Aquisição dos produtos são de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls.98/108 e considerando principalmente que a empresa, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório. A CC declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **R.T.B. Comércio e Representações LTDA, CNPJ: 34.477.133/0001-75**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **R.T.B. Comércio e Representações LTDA, CNPJ: 34.477.133/0001-75**, apresentou sua Proposta de Preço para os itens ora licitados perfazendo um valor global de **R\$ 56.906,39 (Cinquenta e seis mil novecentos e seis reais e trinta e nove centavos)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade Dispensa de Licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Considerando o Decreto Federal nº 12.343, de 30 de Dezembro de 2024 que dispõe sobre a estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentários a CC decide declarar vencedora dos itens licitados a Empresa: **R.T.B. Comércio e Representações LTDA, CNPJ: 34.477.133/0001-75**, com o valor global da licitação de **R\$ 56.906,39 (Cinquenta e seis mil novecentos e seis reais e trinta e nove centavos)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 037/2025, processada nos Autos



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



do Processo de nº. 251/2025, eu Luciene Souza dos santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 26 de maio de 2025.

***Keila Taiani Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2025***

***Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO/2025***

***Rosilene Maria da Costa
EQUIPE DE APOIO/2025***

***Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO/2025***